

PLUTARCO E A BIOGRAFIA DE ESPARTA

Maria Aparecida de Oliveira Silva*

RESUMO

A leitura das vidas dos espartanos ilustres retratados por Plutarco – caso seja realizada na seqüência: Licurgo, Lisandro, Agesilau, Ágis e Cleômenes – demonstra uma continuidade entre as causas e os efeitos dos eventos históricos de Esparta. Nessas biografias encontramos o relato da história espartana desde o período arcaico até o helenístico. A ordenação cronológica dessas vidas indica que, para Plutarco, havia uma continuidade na história espartana. O objetivo deste artigo é demonstrar que há uma verdadeira linha evolutiva que conduz a narrativa das biografias espartanas, bem como identificar, na narrativa plutarquiana, os fatos que resultaram na decadência de Esparta.

83-103

PALAVRAS-CHAVE: *Biografia Antiga. Esparta. Historiografia Antiga. Plutarco.*

A tarefa de Plutarco de narrar a história de indivíduos sob uma perspectiva política, ou seja, tendo como pano de fundo a história de uma cidade-Estado, exigiu-lhe o conhecimento de fatos, obtido por intermédio da pesquisa, da seleção e da crítica das informações. Estes procedimentos de cunho historiográfico foram por ele relatados na *Vida de Demóstenes*:

* Mestre em História Econômica e doutoranda em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Bolsista da Fapesp. E-mail: madsilva@usp.br.

Na verdade, estando disposto à escrita de um texto histórico, com diferentes fontes e não tendo as informações à mão, mas distribuídas em diversos locais, realmente é preciso ir para o estrangeiro. Deve ser para uma grande cidade, que seja de muito boa fama, amante do belo e bastante populosa. Lá, haverá acesso a livros de todas as espécies. Também, estando disposto a ouvir, é possível captar e buscar, por meio de perguntas, os registros que escaparam aos escritores, registros que também são de confiança, pois foram mantidos pela memória dos homens. Assim, a obra executada não necessitará de mais atributos (*Demóstenes*, II, 1-2).¹

Nesta passagem, sobressai o zelo de Plutarco com a escrita de um texto histórico baseado em fontes orais e literárias. O uso e o confronto de fontes distintas denotam a relevância dos vestígios históricos na interpretação plutarquiiana dos acontecimentos.

Sobre a possibilidade de apreensão de suas biografias como modalidade de escrito histórico, Plutarco nos legou duas distintas considerações. Na primeira, na *Vida de Alexandre* (I, 2-3), afirmou: “Na verdade, nem história escrevemos, mas vidas [...] deixando para os outros a grandiosidade dos fatos e as guerras”. Já no prefácio da *Vida de Timoleão* (I, 5), Plutarco registrou: “Nós que com a história nos ocupamos seriamente e também a escrevemos habitualmente, provemos a eles, os melhores e os notáveis, memórias”.

A definição plutarquiiana do gênero literário de suas biografias, no prefácio da *Vida de Alexandre*, demonstra a força da tradição grega em seu conceito de gênero historiográfico. Notamos que, na biografia de Alexandre, Plutarco explicou a diferença entre biografia e História. Para o nosso autor, os acontecimentos dignos de memória, ou seja, as inúmeras guerras de que Alexandre participou, seriam, por se tratarem de fatos inúmeros e grandiosos, a temática inerente ao gênero historiográfico. Plutarco justificou para o seu público, conhecedor da história do rei, a ausência de registros sobre as grandes batalhas que foram consagradas pela tradição e que envolveram a coletividade, afirmando que escrevia biografias, isto é, fatos sobre a vida de um indivíduo.

Ainda que Plutarco tenha conferido forma biográfica a um conteúdo que poderíamos denominar de histórico, este não correspondia à temática escolhida pelos grandes historiadores gregos: a guerra. Em Plutarco, a definição de História se mostra em concordância com o pensamento dos antigos historiadores gregos. Herdeiro da tradição historiográfica iniciada no final do

¹ As traduções das biografias plutarquiianas apresentadas neste artigo são de responsabilidade da autora.

séc. VI a. C. (MOMIGLIANO, 1984, p. 11.), Plutarco vê a guerra como o tema essencial e distintivo da História.

Como demonstrou Francisco Murari Pires (1999, p. 152):

Para a história herodoteana, dois atributos circunscrevem, no amplo horizonte das realizações humanas, a qualidade do que é “memorável”: a “grandiosidade” e o “maravilhoso” (*megála te kai thomastá*). Então, feitos humanos em geral, que bem comportem grandeza e maravilhamento, são “historiáveis”.

Já Tucídides, ainda segundo Pires (1999, p. 151),

expõe também a razão fundamentadora de tal distinção narrativa em declarando o critério justificador de sua seletividade: “ela [a guerra a ser narrada] fosse ‘grande’ e ‘mais digna de relato’ do que as precedentes (*mégan te kai axiologótaton*)”. Então, pelo atributo da *grandeza* por ela efetivada, essa guerra constitui *dignidade discursiva* em grau superlativo.

Mas, se Plutarco entendeu necessário registrar a diferença entre biografia e História, foi porque ele julgava tênue a linha que as separava. Dessa forma, em consonância com o pensamento histórico dos antigos gregos, para Plutarco, a História era a guardiã dos grandes acontecimentos, e a narrativa de fatos menos grandiosos, posto que centrada em indivíduos e não em cidades ou alianças de cidades, estaria relegada à biografia. Por outro lado, pela leitura de sua obra, percebemos que Plutarco não registrou somente a história de indivíduos em suas biografias; ele também tratou de circunscrever as ações destes indivíduos em um determinado entorno, em cidades cujas características e dinâmica não foram ignoradas por ele.

Procurar estabelecer a verdade dos fatos, confrontando as informações contidas em Plutarco com as de outras fontes antigas, nos parece uma pretensão infrutífera. Os autores que a ela se devotaram, lograram identificar apenas aspectos pontuais de sua narrativa, deixando em segundo plano seu conteúdo e metodologia. Os estudiosos, em geral, centraram-se na análise de uma biografia em particular, ou em fragmentos dela, desconsiderando o conjunto da obra. Afinal, como aponta Momigliano (1993, p. 180), Plutarco tinha um conhecimento respeitável de cronologia histórica e trabalhava conforme as evidências.

Além da ausência de grandiosos relatos em torno de guerras monumentais, também contribuiu, para colocar em dúvida o caráter histórico

das biografias de Plutarco, o teor de algumas interpretações modernas sobre sua obra. Para uma corrente de pesquisadores, por exemplo, a persuasão retórica era a finalidade principal de toda obra produzida no mundo antigo. No entender de Anderson, o fenômeno cultural conhecido como a Segunda Sofística, do qual Plutarco faria parte, teria como característica o uso da arte retórica, sem se preocupar com a observância da verdade dos fatos relatados (ANDERSON, 1993, p. 6-8). Contudo, o fenômeno cultural da Segunda Sofística, conforme a denominação de Anderson, deve ser encarado como um movimento historicamente construído (MEISTER, 1992, p. 6). Desde as primeiras tentativas romanas de criação literária, as obras dos helenos serviram de modelo e inspiração. Ou seja, existia uma tradição textual grega à disposição de Plutarco, que não deve ser descartada, e os historiadores que ajudaram a forjar esta tradição registraram seus empenhos na investigação dos fatos e na crítica das fontes.

Devemos, no entanto, diferenciar, como gêneros, a oratória e a História. Por um lado, o orador, utilizando o estilo discursivo-participativo, empregava a retórica com o objetivo de persuadir o público sobre a importância de suas idéias, incitando o ouvinte a posicionar-se sobre elas. De outro lado, o escritor, recorrendo ao estilo narrativo-reflexivo, utilizava a retórica a fim de tornar agradável a leitura, mas observando a liberdade do leitor para avaliar o que fora registrado e, assim, elaborar questionamentos. Como demonstrou Starr (1987, p. 223), em Roma apenas um pequeno círculo de amigos pertencentes à elite consumia livros e, por isso, entendemos que reduzir a produção literária a estratégias de mercado ou a finalidades políticas é mais um ato anacrônico que se comete na análise da historiografia antiga.

Em virtude de a obra biográfica ser, por vezes, vista como uma deformação da realidade (MADELÉNAT, 1984, p. 32), alguns estudiosos analisaram-na e enfatizaram suas características filosóficas e literárias. Com isso, legaram ao esquecimento seus aspectos sociais e históricos (MUNTEANU, 1973). Para esses autores, a finalidade de sua obra seria a de divertir o seu público, bem como a de transmitir ensinamentos filosófico-moralistas para as gerações futuras. O equívoco de tais comentadores consiste em observar, na obra de Plutarco, ora a estrutura biográfica, ora as referências filosóficas, ora o estilo retórico, sem examinar o seu conteúdo histórico, desconsiderando o contexto social do biografado.

Como Plutarco discernia as normas de ordenação dos fatos históricos, certamente conhecia a história geral das principais cidades relatadas nas fontes antigas: Esparta, Atenas e Roma. Nesse sentido, demonstraremos como Plutarco pensou a história da cidade grega de Esparta baseado nas biografias de Licurgo, Lisandro, Agesilau, Ágis e Cleômenes.

O NASCIMENTO

O sistema espartano foi interpretado pela tradição literária grega como o resultado da instituição de um conjunto de leis transformadoras de sua ordem social. Ao escrever a biografia de Licurgo, Plutarco conferiu historicidade ao legislador e suas leis, situando no tempo e no espaço o surgimento de uma nova cidade: a Esparta de Licurgo. Não vemos em Plutarco a idealização, o romance ou a invenção da história espartana, mas uma intenção de datar e historicizar o nascimento da cidade reconhecida por suas qualidades militares.

A biografia da Esparta de Licurgo foi narrada por meio da história de vida de seus cidadãos mais ilustres. Nelas, Plutarco expressou sua preocupação em analisar as causas da derrocada de um sistema social que propiciara a hegemonia espartana na Grécia. Ao interpretar a vida de seus biografados no espaço público, Plutarco fundiu a história de indivíduos à de sua cidade. Assim, para a identificação da história de Esparta nas biografias plutarquianas, é preciso ler as vidas dos espartanos em ordem cronológica, qual seja, Licurgo, Lisandro, Agesilau, Ágis e Cleômenes. Lidas nessa seqüência, elas revelam como Plutarco viu a história arcaica, clássica e helenística da cidade.

O papel fundante atribuído à instituição de novas leis é um tema recorrente no pensamento heleno. Continuando o debate de Platão, Aristóteles e Políbio, Plutarco estudou a constituição espartana ao longo de sua história, procurando identificar os motivos de sua decadência. Ele pensou a história de Esparta, como pensavam seus antecessores, a partir da história de sua constituição. Portanto, Plutarco analisou a cidade espartana sob uma perspectiva oriunda da tradição grega.

As características individuais dos personagens espartanos foram interpretadas de acordo com sua atuação na *polis*. Dessa forma, Plutarco narrou a vida de homens inseridos no contexto histórico da cidade. O seu objetivo foi o de identificar as causas da decadência do regime por meio do qual os

espartanos eram conhecidos pelos gregos e romanos. Por este motivo, Plutarco recolheu fontes que relatavam a existência do legislador, bem como os registros sobre a natureza de suas leis, a fim de conhecer a história da Esparta de Licurgo desde a sua origem.

Na biografia de Licurgo, Plutarco registra informações sobre a época em que os espartanos dominaram a Messênia e parte da Arcádia: “De todos os ancestrais de Licurgo, Soos foi o mais ilustre, pois transformou os hilotas em servos e cercou as terras de todos os arcádios, retalhando-as entre os espartanos” (*Licurgo*, II, 1).

Neste trecho, Plutarco esclarece a formação territorial de Esparta e explica a origem dos hilotas, antigos habitantes das terras dominadas pela *polis* espartana e que exercerão importante papel na constituição da cidade, principalmente no que concerne à concepção belicosa da política espartana. Por este motivo, Plutarco relata que, desde o reinado de Euriponte, Esparta encontrava-se em desordem social: “Euriponte teria sido o primeiro a tornar-se inimigo da realeza; graças à sua fraqueza de governar, a anomia e a indisciplina desabaram em Esparta por muito tempo” (*Licurgo*, II, 2-3).

Antes de Licurgo, a cidade envolvia-se em guerras em busca de novas possessões e de mão-de-obra. O preço desta política era o caos social, advindo da ausência dos reis na cidade, os quais abandonavam a administração cidadina a outros grupos sociais. Para Plutarco, teria sido Licurgo o responsável pela alteração nos hábitos dos espartanos, instituindo leis que forjaram a nova cidade.

Contudo, a origem aristocrática de Licurgo não era suficiente para o qualificar para a elaboração de uma constituição para a *polis*; era preciso conhecer outras constituições, compará-las e extrair o melhor de cada uma. Nesse sentido, no quarto capítulo da *Vida de Licurgo*, Plutarco narrou as viagens do legislador em busca do conhecimento necessário à elaboração de suas leis. Depreende-se disso que a origem aristocrática de Licurgo capacitava-o para o exercício do poder em Esparta, mas a qualidade de sua obra legislativa dependia de seu conhecimento. Mas, enquanto Licurgo se encontrava ausente de Esparta, os habitantes da cidade solicitaram seu retorno, pois estavam descontentes com a administração dos reis: “Então, os lacedemônios saudosos de Licurgo, muitas vezes reclamaram seu retorno, pois acreditavam que seus reis somente pelo nome e pela honra se diferenciavam dos demais” (*Licurgo*, V, 1).

Nesta passagem, salienta-se a importância das virtudes individuais – morais e intelectivas – do governante, pois, apesar da ascendência aristocrática, os reis espartanos foram julgados incapazes de governar a cidade. Assim, os lacedemônios solicitam o regresso de Licurgo, subentendendo-se que os reis não estavam preparados para exercer sua função por não exibirem o conhecimento adquirido pelo legislador.

Ao retornar, Licurgo determinou a criação da *gerousia* (Licurgo, V, 6); a divisão das terras em lotes, os *kleroi* (Licurgo, VIII, 1); o banimento das moedas de ouro e prata (Licurgo, IX, 1-2); a instituição das refeições públicas ou *syssitias* (Licurgo, X, 1); e a proibição da escrita das leis, já inseridas na educação cidadina (Licurgo, XIII, 1-3). Plutarco apresenta os detalhes desta educação narrando como deveriam ser educadas as crianças, os jovens e os adultos e, ainda, como deveriam ser tratados hilotas e estrangeiros (Licurgo, XIV-XXVII). Dessa maneira, Plutarco retratou o nascimento das leis licúrgicas e, por conseguinte, o surgimento da Esparta de Licurgo.

Em sua avaliação das leis licúrgicas, Plutarco considerou que o legislador atuou como se fosse o médico da sociedade, diagnosticando os males e prescrevendo os remédios necessários ao paciente:

Licurgo estava convencido de que leis parciais não funcionavam em nada, mostrando-se sem utilidade. Percebeu que seria preciso agir como um médico, já que estava diante de um corpo sofrido e com todo tipo de doenças, retirando suas impurezas, curando-o com remédios e purgantes; por esta razão, introduziu uma nova e diferente constituição (Licurgo, V, 2).

Esta metáfora biológica, elaborada por Plutarco para retratar a cidade, evidencia seu conceito linear do tempo. No entender de Plutarco, a Esparta de Licurgo representa o nascimento de uma nova cidade, que atingirá seu apogeu com a Guerra do Peloponeso e, paradoxalmente, com os efeitos dela, conhecerá o seu crepúsculo. Desta forma, a concepção plutarquiiana da história de Esparta demonstra a percepção do historiador que apreende a Guerra do Peloponeso como fato histórico singular, em razão de sua relevância e conseqüências.

A VIDA

Plutarco estipulou em cinco séculos o tempo de vida da Esparta de Licurgo. Durante este período, a cidade permaneceu regida pelas leis licúrgicas, tornando-se a primeira entre as *poleis* da Grécia:

Licurgo não estava errado ao pensar que a cidade seria a primeira da Hélade, e de boa ordem e glória, enquanto mantivesse as leis. Por quinhentos anos Esparta tirou proveito das leis licúrgicas. Nenhum dos quatorze reis ulteriores a Licurgo alterou seus preceitos (*Licurgo*, XXIX, 6).

Aos preceitos licúrgicos, somente acrescentou-se, cento e trinta anos após a instituição das leis, a categoria dos éforos:

Embora Licurgo tenha dividido o poder em seu governo, seus sucessores viram que a oligarquia não estava com seu poder dividido, mas que ainda estava cheia de seiva e frescor; como diz Platão, esta necessitava da rédea do poder dos éforos (*Licurgo*, VII,1).

Plutarco considerou a inovação importante para o fortalecimento da aristocracia espartana: “Portanto, com o estabelecimento dos éforos não ocorreu o relaxamento das leis, mas se colocou ordem no governo. Embora dando ao povo participação, o eforato fez a aristocracia mais poderosa” (*Licurgo*, XXIX, 6).

Destas passagens, depreendemos que, para Plutarco, a aristocracia deveria compor a classe governante concentrando o poder em suas mãos. Presumimos que, para Plutarco, a oligarquia era representada pelos herdeiros da elite guerreira, oriundos da aristocracia, sem direito ao trono, porém detentores de poderes amealhados pela conquista dos novos territórios, que foram distribuídos entre os espartanos. Já à parcela da aristocracia que era composta pelos descendentes das primeiras casas reais espartanas, cabia a administração da cidade.

Para conter o poder conquistado pela oligarquia militar, a aristocracia implementou o eforato, obtendo o apoio de um grupo outrora excluído do cenário político, o dos *políteis* ou cidadãos. Da concordância de Plutarco com este sistema político, concluímos que nosso autor o aprovava por ver, em tal regime de governo, concretizado o ideal de instituição de uma constituição mista, que acolhia no poder, de forma equilibrada, os diferentes grupos sociais. Mas, vale ressaltar, na prática, o poder dos reis era absoluto, já que os gerontes pertenciam à aristocracia e Plutarco em momento algum os apresenta como entrave político para a ação do rei. O ímpeto da oligarquia guerreira era contido com o respeito régio às leis e com o apoio dos cidadãos empobrecidos ao seu governo.

Da aristocracia havia surgido Licurgo, o legislador que concebeu o sistema espartano, mas dela também nasceria Ágis II. Este rei teria sido o primeiro a ter seu nome associado ao descumprimento das normas legais, transgressão que ocasionou vários episódios nocivos à cidade: “mas, no reinado de Ágis, filho de Arquidamo, as leis sofreram as primeiras mudanças” (*Licurgo*, XXIX, 6).

Os primeiros sinais de desobediência às leis licúrgicas apareceram no comportamento do próprio Ágis II. Segundo Plutarco, o monarca reivindicou sua ausência no repasto comum e, em seguida, desconsiderou os preceitos tradicionais ao deixar de cumprir os ritos sacrificais diários:

Por muito tempo os espartanos conservaram, com precisão, sua participação nas refeições comuns. No entanto, no reinado de Ágis, tendo o rei retornado de uma expedição militar na qual derrotou os atenienses, quis com sua mulher jantar. Então, mandou buscar a sua parte da refeição, mas os polemarcas não a trouxeram. No dia seguinte, Ágis não foi visto sacrificando as oferendas, sendo ele multado pelo seu ato (*Licurgo*, XII, 2-3).

No primeiro episódio, em que tenta evitar a *sistryia* e alimentar-se em casa, o rei foi advertido pelos polemarcas e não faltou à refeição pública; no segundo evento, Ágis II recebeu uma multa como punição a seu ato desrespeitoso. Com isso, Plutarco expõe os momentos em que o rei desdenhou os preceitos licúrgicos, ressaltando que as crianças participavam das *ysythias* (*Licurgo*, XII, 4), ou seja, todos os espartanos presenciaram quando os polemarcas tiveram de conter o desgreamento de Ágis.

A desobediência de Ágis às leis abalou o respeito e admiração da cidade pelo seu rei, resultando no enfraquecimento de seu poder. Para restabelecer-se, Ágis pretendia vencer a guerra contra os atenienses aliando-se a Alcibiades. Este, porém, seduziu sua esposa, Timéia, tendo com ela um filho bastardo, Leotíquidas:

Foi durante o reinado de Ágis que Alcibiades veio da Sicília para Esparta na condição de exilado. Porém, não estando muito tempo na cidade, teve um relacionamento indevido com Timéia, a esposa do rei. Assim, a criança que dela nasceu foi recusada por Ágis, pois alegava que Alcibiades seria o pai do menino (*Agesilan*, III, 1).

As mudanças causadas pela Guerra do Peloponeso, nas ações individuais, estenderam-se a Lisandro:

Durante o reinado de Ágis, pela primeira vez, a moeda entrou em Esparta, e com ela, o dinheiro, a avareza, a riqueza e a inveja, todos vindos por causa de Lisandro. Embora ele fosse incorruptível, introduziu em sua pátria o amor à riqueza e ao luxo com o ouro e a prata vindos da guerra; trouxe com isso a derrocada das leis licúrgicas (*Licurgo*, XXX, 1).

Plutarco estabelece uma correspondência entre a mudança de comportamento de Ágis II e o seu contato com os atenienses na guerra. Além de apossar-se das riquezas dos atenienses, o rei entrou em contato com outras formas de pensamento. Em um primeiro momento, a crítica de Plutarco parece endereçada aos atenienses. Contudo, sua reprovação dirige-se à quebra do preceito licúrgico que recomendava aos espartanos se absterem de qualquer aproximação com indivíduos de outras cidades, evitando o contato com hábitos estranhos aos seus:

Licurgo não permitia aos espartanos que fossem para o estrangeiro por vontade ou por prazer, pois assumiriam hábitos estranhos e passariam a imitar a vida desses povos sem treinamento e de forma de governo distinta (*Licurgo*, XXVII, 4).

O que se nota em Plutarco é a construção de uma seqüência fatídica para o sistema espartano: a vitória na guerra contra os atenienses, a circulação da moeda entre os espartanos e, por fim e conseqüência, o abandono das leis licúrgicas. Nesse sentido, a Guerra do Peloponeso representou o pior dos males, pois as expedições contra outros territórios propiciaram o contato com costumes diferentes, o que provocou, inexoravelmente, o questionamento dos hábitos e instituições distintivos dos espartanos. A conseqüência mais desastrosa para Esparta foi a contaminação e degradação dos costumes do rei a partir de seu contato com os atenienses. Já o acesso aos metais preciosos provocou uma ambição desmedida, fazendo com que a cidade procurasse a guerra com freqüência.

Plutarco também viu na acumulação de metais a causa do desequilíbrio social e da corrupção dos valores morais. As mudanças nos costumes dos espartanos interferiram diretamente nas ações de seus governantes que, por sua vez, também repercutiram no comportamento de seus governados. Ágis II, ao nomear Lisandro navarca, permitiu que este promovesse a inserção de riquezas na cidade, fomentando a corrupção entre os cidadãos, culminando

na eleição do éforo Epitadeu (*Agis*, V,1-2).² De acordo com Plutarco, estas foram as causas da falência do sistema espartano e, conseqüentemente, da contínua decadência do ordenamento jurídico licúrgico.

Ao findar a Guerra do Peloponeso, Lisandro assumiu o poder na cidade e distribuiu entre os cidadãos os botins, tendo no futuro força suficiente para tornar Agesilau rei de Esparta. A inserção da riqueza em Esparta, no entender de Plutarco, não corrompeu imediata e prontamente os seus cidadãos, que ainda traziam os traços da educação licúrgica. Mas a circulação de moedas de ouro e prata nas mãos desses cidadãos enfraqueceu os tradicionais valores espartanos. No início deste processo, como registrou Plutarco, Lisandro ainda se empenhava em cumprir as leis de Licurgo: “Lisandro cresceu na pobreza, e por isto, demonstrou, mais do que qualquer outro homem, conformidade com os hábitos de seu povo; alma corajosa e indiferença a todos os tipos de prazer” (*Lisandro*, II, 1).

As transformações sociais em Esparta, pelas narrativas de Plutarco, não decorrem da luta entre pobres e ricos, mas da deterioração da classe dominante: a aristocracia. Destacamos que, para Plutarco, a aristocracia é constituída pelos descendentes das famílias reais pertencentes às casas de Hércules e não pelos espartanos como um todo. O abandono dos preceitos licúrgicos levou a cidade de Esparta à inversão da hierarquia social, o que permitiu a Lisandro determinar quem reinaria na cidade (*Lisandro*, XXII, 6).

Apesar de Lisandro descender, por parte de pai, da casa dos Heráclidas, ele não pertencia ao ramo dos *basileus*, ou seja, dos primeiros reis: “Diz-se que o pai de Lisandro, Aristóclito, apesar de sua origem heráclida, não pertencia à casa dos reis” (*Lisandro*, II, 1).

Nesta passagem, Plutarco afirma que o comando cabia aos descendentes das casas reais. Assim, Lisandro não deveria assumir o controle dos assuntos citadinos. A legitimidade para governar uma cidade era aferida em razão do sangue, ou seja, da origem familiar do cidadão; assim, somente os primogênitos que descendiam dos *basileus* teriam capacidade para o comando.

O desvio do poder real para as mãos dos cidadãos comuns foi, na visão de Plutarco, a causa dos males que acometeram a cidade espartana na época e na seqüência da Guerra do Peloponeso. A fraqueza de Ágis se tornou

² Conforme Plutarco, o éforo Epitadeu apresentou uma lei que permitia a transmissão do patrimônio em vida, beneficiando as mulheres.

flagrante quando este nomeou Lisandro como plenipotenciário, o que, no parecer de Plutarco, enfraqueceu o poder da aristocracia. Assim, indivíduos sem as prerrogativas exigidas de um líder passaram a exercer influência nas práticas políticas da cidade, acarretando a vulnerabilidade do regime espartano no final do período clássico.

A quebra dos preceitos contidos na educação licúrgica, verificada no reinado de Ágis II, se manifesta também no adultério de sua mulher com Alcibíades, um estrangeiro que fora recolhido em sua casa (*Agesilau*, III, 1). Contudo, após a morte do rei, as conseqüências de suas ações tornaram-se ainda mais funestas para a cidade. Da relação extraconjugal de Timéia nasceu Leotíquidas, que não convenceu seus concidadãos sobre seu direito à sucessão ao trono espartano. Diante deste fato e de posse de um oráculo favorável a Agesilau,³ Lisandro persuadiu os cidadãos pela eleição de Agesilau como o novo rei de Esparta (*Lisandro*, XXII, 3-6).

Os efeitos da corrupção dos antigos hábitos aumentaram à medida que se tornou perceptível que Agesilau não recebera a enérgica educação destinada aos reis, pela qual aprenderia a comandar e não a ser comandado: “Então, de acordo com a lei, a coroa pertencia a Ágis. Enquanto Agesilau levava sua vida como particular, Ágis recebeu a famosa educação espartana que lhe ensinava um modo de vida austero e com muitas atividades” (*Agesilau*, I, 1, grifo nosso).

Há um dado interessante nesta passagem, que nos remete ao silêncio de Plutarco sobre a formação do primogênito na *Vida de Licurgo*; é provável que o nosso autor não conhecesse os detalhes da *paidéia basiléia*.

Na narrativa plutarquiiana, a debilidade física (*Agesilau*, II, 2-3), somada à fraqueza de caráter, impediu Agesilau de resistir aos encantos da riqueza oferecida por Lisandro. Dessa maneira, Agesilau tomou por esposa a irmã do navarca (*Agesilau*, X, 6) e, ao lado de seu cunhado, concretizou a aliança com Farnabazo (*Agesilau*, XIII, 1), subornando o outro rei, Agesípolis (*Agesilau*, XX, 5-6).

Esparta era agora conduzida por Lisandro (*Agesilau*, VII, 1) e, para Plutarco, uma das conseqüências desse deslocamento do poder foi a perda da Messênia para os tebanos comandados por Epaminondas. No decorrer da biografia de Agesilau, Plutarco expõe como a disputa de poder entre Agesilau

³ Agesilau era irmão de Ágis II.

e Lisandro levou o povo espartano a sucessivas batalhas que objetivavam assegurar a conquista de botins, com os quais seria possível, para qualquer dos lados, obter apoio político.

Os gastos com as batalhas retiravam da cidade o dinheiro necessário para a defesa de um eventual ataque inimigo. Assim, quando Epaminondas dominou o fértil território da Messênia, Esparta já não podia defender-se:

Enquanto a Messênia era reconstruída por Epaminondas, de todos os distritos surgiam os antigos cidadãos. Os espartanos não tinham coragem para lutar contra esta situação, pois estavam profundamente ressentidos com Agesilau. Isto ocorrera porque, em seu reinado, a cidade havia perdido um território não muito maior em extensão que Esparta, mas que permanecia em primeiro lugar, dentre as terras dos helenos, como o mais fértil (*Agesilau*, XXXIV, 1-2).

O triunfo de Epaminondas, na narrativa plutarquiana, representa o início da falência da Esparta de Licurgo. Os efeitos daninhos da Guerra do Peloponeso, retratados nas vidas de Lisandro e de Agesilau, segundo Plutarco, resultaram na desobediência, em primeiro lugar, do rei, em seguida, de sua esposa, de Lisandro, dos éforos e dos cidadãos às leis licúrgicas. A seqüência descrita por Plutarco revela que a constituição atuava como um elo entre os diferentes grupos sociais. Assim, o abandono dos preceitos licúrgicos provocou a desagregação social, gerando disputas entre eles. Dessas lutas pela liderança política em Esparta, derivou o termo das famílias reais dos Ágidas e dos Euripôntidas, acarretando o fim da Esparta de Licurgo, conforme analisaremos a seguir.

A MORTE

Os reinados de Ágis IV e Cleômenes⁴ simbolizam os últimos momentos da Esparta de Licurgo. Como escreve Plutarco, a cidade, depois dos feitos de Lisandro, conheceu um período de desordem, à qual se opuseram somente dois reis: Ágis e Cleômenes (*Cleômenes*, II, 1). Contudo, esses reis reagiram ao desregramento social espartano por motivos distintos.

No caso de Ágis IV, teria sido a inclinação natural para a virtude que o capacitou para resistir ao luxo ostentado por sua mãe e por sua avó, levando-o

⁴ Ágis IV reinou entre os anos de 254 e 235 a. C.; Cleômenes entre 235 a 222 a. C.

a lutar pelo retorno das leis de Licurgo. Descendente da casa dos Euripôntidas, ou seja, dos primeiros reis espartanos, Ágis recebera de seus antepassados a propensão à boa ação:

Ágis, devido aos excelentes dons naturais e à grandiosidade da alma, ultrapassava em muito não apenas a Leônidas,⁵ como a maioria dos que reinaram depois de Agesilau. Embora não tivesse completado vinte anos, e apesar de ter sido criado por sua mãe, Agesístrata, e por sua avó, Arquidâmia, que eram as pessoas mais ricas da Lacedemônia, ele se voltava contra os prazeres (*Ágis*, IV, 1).

Assim, Ágis IV distinguiu-se de seus predecessores em razão da sua aspiração em reinstaurar as leis estabelecidas por Licurgo. Porém, tal disposição desencadeou a aversão dos que eram contrários ao retorno do antigo sistema e culminou com o assassinato do rei (*Ágis*, XXI, 3). Para Plutarco, grande parte das virtudes espartanas, obtidas mediante o aprendizado estabelecido pelas leis licúrgicas, já se encontrava deteriorada quando do reinado de Ágis IV e Leônidas (*Ágis*, III, 1). A corrupção havia degenerado o comportamento de várias categorias sociais; somente a aristocracia dava sinais de resistência, com a tentativa de Ágis IV em recuperar as leis de Licurgo. Ao narrar as dificuldades de seu reinado, Plutarco demonstrou que, apesar dos talentos surgirem da aristocracia, estes eram desperdiçados pela falta de educação específica.

Plutarco considera fundamental a origem aristocrática do rei, porém, para o desempenho desse mister, era também necessária a educação apropriada: “Com efeito, o governante sem a temperança, a maior virtude da política, e nem mesmo influenciado pela razão e a educação, a solidão partilha” (*Coriolano*, XV, 3-4).

Cabe salientar que, neste trecho, Plutarco demonstra a influência nele exercida pelo pensamento estóico, ao conceber que as virtudes políticas e éticas de um governante deveriam ser aprendidas pela razão e pela educação específica (WENLEY, 1963, p. 74-80).

Plutarco não descreve como seria a formação ideal de um governante, mas aponta algumas das qualidades de um bom governante, como podemos observar nesta passagem:

⁵ Leônidas III foi rei entre os anos de 254 e 235 a.C.

Portanto, é preciso primeiro para o governante que salve o seu comando. Salvando-o, não tendo à frente ameaças à sua segurança, cabe aplicá-lo como convém. Com efeito, não permanece nem rei e nem mesmo governando quem estende ou põe nas mãos o poder, vindo a ser demagogo ou déspota, introduzindo o ódio e o desprezo nos governados (*Comparação de Rômulo e Teseu*, II, 1-2).

Na *Vida de Lisandro*, Plutarco explica a importância, para a prosperidade cidadina, de um governante educado e orientado pela razão:

Também, com mais rapidez que as ocupações públicas sobre as vidas, as más ações de um indivíduo preenchem completamente a *polis* de tarefas perniciosas. É comum que as partes destruam mais rapidamente o todo; mas os erros que fluem de uma parte para o todo encontram correções e remédios nas partes que exibem muita saúde (*Lisandro*, XVII, 5-6).

Despreparado para o exercício do poder, Ágis IV não resistiu à oposição das mulheres, do rei Leônidas e dos éforos. Aquelas temiam a perda das propriedades e do prestígio social (*Ágis*, VII, 3-4) e influenciaram Leônidas a contrapor-se aos intentos do rei (*Ágis*, VII, 5). No entanto, a maior oposição aos planos de Ágis IV foi exercida pelos éforos. Diversas manobras foram arquitetadas para evitar a aprovação das reformas propostas por Ágis IV. A primeira delas, Plutarco assim relata:

Muitos solicitaram aos reis que a divisão das terras fosse realizada com urgência, e os reis ordenaram que se iniciasse a partilha. Mas Agesilau⁶ sempre surgia com atividades para o rei e também usava de muitos pretextos para ocupar seu tempo, sendo bem-sucedido em suas ações. As reformas régias não foram implementadas, pois Ágis foi conduzido à guerra por estar em aliança com os Aqueus e estes solicitaram o auxílio dos lacedemônios (*Ágis*, XIII, 4).

A segunda manobra tramada pelos éforos foi a de enviar o rei para a guerra:

Então, os éforos prontamente enviaram Ágis. Os soldados reconheciam o valor e a ambição do rei; em sua maioria, os que faziam a campanha eram jovens pobres. Eles obtiveram a isenção das dívidas juntamente com a esperança de ver as terras partilhadas por Ágis ao fundar a empresa. Desta forma, era admirável como eles o seguiam impensadamente (*Ágis*, XIV, 1).

⁶ Segundo Plutarco, Agesilau era um grande proprietário de terra que foi eleito éforo no reinado de Ágis (*Ágis*, XVI, 1).

Nesta passagem identificamos a situação precária dos cidadãos sem recursos, que ofereciam suas vidas na esperança de obter meios necessários à sobrevivência. Observamos ainda a quebra da hierarquia social: os proprietários de terras, ou seja, os descendentes da elite guerreira, tendo os éforos como aliados, ditavam afazeres ao rei. O rei, isolado e sem poder, conta apenas com o auxílio dos cidadãos empobrecidos, leais apenas em razão das promessas de dias melhores, que consistiam na isenção das dívidas e no direito a um lote de terra.

A deflagração de uma guerra, para Plutarco, aparece como o resultado de manipulações internas conduzidas por indivíduos ou grupos que nela identificavam um elemento propício para promover suas aspirações quanto à organização da cidade. Também numa passagem da *Vida de Cleômenes* é possível identificar este pensamento: “Cleômenes pensou que seria melhor implementar suas reformas em tempo de guerra que no período de paz; assim, provocou desavenças, não infundadas, com os Aqueus, colocando a cidade contra eles” (*Cleômenes*, II, 2-3).

A recusa dos magistrados frente às propostas de reformas do rei culminou em sua morte, sendo Ágis IV o primeiro rei a ser assassinado pelos éforos. Para Plutarco, a falta de preparo para lidar com as aspirações nascidas a partir da derrocada da ética licúrgica, levou o rei a perder o controle sobre aqueles que foram instituídos para auxiliá-lo no governo da cidade (*Licurgo*, VII, 1).

Apesar dos insucessos, Ágis IV logrou convencer sua companhia, Agiátis, de que as leis de Licurgo eram a solução para a desordem social espartana. Mais tarde, após a morte de Ágis IV e tendo se casado com Cleômenes, Agiátis passou a transmitir, a seu novo marido, as intenções e motivações do falecido. Na opinião de Plutarco, estes diálogos exerceram um profundo fascínio sobre Cleômenes e, assim, o rei decidiu retomar os planos de Ágis IV:

Antes que Agiátis se apaixonasse, Cleômenes precipitou-se a querê-la desmedidamente. Também Cleômenes era simpático às ações e à memória de Ágis; assim, com frequência, perguntava a Agiátis sobre o pensamento e as preferências de Ágis (*Cleômenes*, I, 2).

Também Cleômenes enfrentou a animosidade dos éforos. Era, entretanto, imbuído de maior coragem e iniciativa que Ágis IV:

Cleômenes era ambicioso e orgulhoso. Bem-nascido, não menos do que Ágis, Cleômenes cultuava a simplicidade e a temperança, porém, sem o cuidado e a docilidade de seu antecessor. O temperamento irado e impetuoso de Cleômenes o conduzia violentamente para as belas causas (*Cleômenes*, I, 3).

Diante da insubordinação de seus concidadãos, o rei comprou os votos dos éforos para aprovar uma expedição militar a fim de arrecadar fundos para a mudança das leis. De posse dos botins e com o apoio financeiro de Cratesicléia, sua mãe, Cleômenes pôde obter a adesão de vários cidadãos ao seu intento de restabelecer as leis licúrgicas (*Cleômenes*, VI, 1). Para fortalecer o seu poder, o rei exilou oitenta cidadãos e derrubou os éforos, permanecendo apenas um magistrado, o próprio Cleômenes (*Cleômenes*, X, 1).

Eliminados os opositores do rei, Cleômenes iniciou as reformas, partilhou as terras, tranqüilizou os seus inimigos doando-lhes terras e concedeu cidadania aos periecos mais destacados (*Cleômenes*, XI, 1). O rei ainda organizou o exército espartano, renovando-lhe o armamento,⁷ retomou a educação dos jovens conforme os antigos costumes, reativando os ginásios e as *gysitias* ou refeições comuns. No início, houve a resistência de alguns cidadãos, mas o regime voltou a ser, segundo Plutarco, como nos tempos de Licurgo. Para assegurar a sua manutenção, Cleômenes nomeou seu irmão Êuclidas, como segundo rei de Esparta, fato inédito na história da cidade: dois reis simultâneos de uma mesma casa aristocrática (*Cleômenes*, XI, 2-3).

O resultado dessas medidas foi a retomada do poder régio e o retorno da hierarquia social. Com isso, diz Plutarco, os cidadãos devotaram sua obediência e coragem ao rei. Estes eventos fortaleceram a cidade, alçando-a à condição de senhora da Grécia e à reconquista da região do Peloponeso:

Havia passado pouco tempo que os espartanos tinham retomado os hábitos ancestrais e a sua educação. Permaneceram como se estivessem sendo governados por Licurgo; assim, muitos homens demonstraram coragem e obediência suficientes para devolver aos lacedemônios a hegemonia sobre a Hélade, tornando toda a região do Peloponeso propriedade deles (*Cleômenes*, XVIII, 4).

⁷ Plutarco relata que Cleômenes substituiu a lança curta pela sarissa, uma lança mais longa, e o escudo, que antes era preso ao punho, passou a ser seguro por um cinto em couro. Esta descrição assemelha-se ao estilo do exército macedônio, como Plutarco reconheceu em *Cleômenes*, XXIII, 1. Também é uma alusão à derrota espartana para Ificrates, que foi o primeiro general ateniense a instituir mudanças no armamento parecidas com as que haviam sido realizadas por Alexandre, o Grande.

As ações de Cleômenes, com a finalidade de restabelecer a autoridade régia e a disciplina do corpo de cidadãos, surtiram o efeito esperado pelo rei. No entanto, a concentração de poder e o despreparo para o exercício do comando levaram-no a fracassar no controle de seu ímpeto, fazendo com que as conquistas fossem rapidamente perdidas: “Havia pouco tempo que Cleômenes realizara grandiosas conquistas. E não muito faltava para tornar-se senhor do Peloponeso; porém, de forma rápida, tinha perdido tudo novamente” (*Cleômenes*, XXI, 4).

Após alguns fracassos militares, o rei decidiu libertar os hilotas em troca de dinheiro, no intuito de organizar uma nova expedição militar (*Cleômenes*, XXIII, 1). No entanto, tal empresa terminou com a derrota para Antígono, o que obrigou Cleômenes a entregar-lhe Esparta (*Cleômenes*, XXX, 1). Pela primeira vez, Plutarco refere-se às duas categorias sociais excluídas do processo histórico espartano: os hilotas e os periecos. A proximidade do fim da Esparta de Licurgo anuncia-se quando Plutarco insere, em sua narrativa, fatos importantes envolvendo os periecos e os hilotas, vez que, nas biografias anteriores, Plutarco desconsiderou as revoltas hilotas, bem como a interferência de qualquer perieco na história espartana.

As desventuras de Cleômenes levaram-no a pedir auxílio a Ptolomeu III, rei do Egito (*Cleômenes*, XXXII, 1). No entanto, com a morte desse rei, Cleômenes permaneceu no Egito por um longo tempo a fim de obter o apoio de seu sucessor (*Cleômenes*, XXXIII, 1-2). Segundo Plutarco, o novo rei, Ptolomeu IV, decidiu pela morte de Cleômenes e de toda a sua família (*Cleômenes*, XXXVIII, 2). A morte de Cleômenes, como a de Ágis IV, veio acompanhada da eliminação de seus parentes e descendentes diretos, ou seja, dos futuros reis de Esparta.

Ante a extinção dos descendentes dos *basileus*, a morte dos primogênitos de Ágis IV e de Cleômenes significou para Plutarco a falência do sistema espartano. O fim dos aristocratas originários das primeiras casas reais representou a estiagem da nascente de homens cuja *physis*, a natureza que os constituía, era orientada para o comando. Natureza que, no entanto, deveria ser educada, a fim de evitar que o *pathos*, a paixão, dominasse o seu *ethos*, o caráter. Na visão de Plutarco, a morte da Esparta de Licurgo ocorreu não apenas com o esquecimento das leis, mas com o termo dado aos descendentes dos *basileus*, retirando, dessa forma, a possibilidade de retomada do antigo regime.

Para Plutarco, Cleômenes obteve êxito na complementação das leis licúrgicas por ser descendente da casa dos Agíadas, ou seja, por não pertencer à mesma linhagem de Ágis II, Agesilau e Ágis IV (*Ágis*, III, 2) – da casa dos Euripôntidas –, cujos procedimentos políticos foram catastróficos para Esparta, como vimos, em razão da inaptidão para o comando.

É interessante notar que as biografias espartanas de Plutarco compõem uma seqüência de causas e efeitos que narra a história da cidade desde o período arcaico ao helenístico. Na vida de Licurgo, Plutarco relata que a desordem social na cidade existia desde a invasão da Messênia (*Licurgo*, II, 1-3), atribuindo à Licurgo a elaboração de leis que organizaram e instituíram a sociedade espartana (*Licurgo*, V, 2-3). Após o estabelecimento das novas leis, Esparta, guiada por elas, exibiu sua identidade distintiva durante cinco séculos (*Licurgo*, XXIX, 6). Somente no reinado de Ágis II, teriam surgido as primeiras rachaduras no sistema (*Licurgo*, XXX, 1).

Nestes quinhentos anos de existência da Esparta licúgica, as conseqüências das primeiras mudanças nas leis são descritas nas biografias de Lisandro e Agesilau. Nelas, Plutarco registrou a história espartana do período clássico. Para Plutarco, a história de Esparta conheceu dois momentos bastante distintos: a época em que os cidadãos observavam os preceitos licúrgicos e o período de abandono a esses preceitos, iniciado com a Guerra do Peloponeso. Pela leitura de Plutarco, entre a instituição da legislação de Licurgo e o conflito com os atenienses, Esparta não registrou nenhum evento digno de memória, transmitindo, ao leitor, a impressão de uma certa paralisia histórica.

No relato plutarquiano, a Esparta de Licurgo aparece relacionada à figura de um homem sábio, num artifício destinado a realçar a superioridade em prudência e sensatez da *politeia* atribuída ao legislador: “Durante o tempo em que as leis licúrgicas se mantiveram, Esparta não era governada como uma cidade, mas como um homem com a vida direcionada para a sabedoria” (*Licurgo*, XXX, 1).

A bancarrota da Esparta de Licurgo, segundo a narrativa plutarquiana, se consolidou com a eliminação dos descendentes das famílias dos primeiros *basileus* e com a inserção de hilotas e periecos no corpo de cidadãos. Na *Vida de Flaminino*, o sucessor de Cleômenes, Nábis, é tratado como um tirano detestável e sanguinário em Esparta (*Flaminino*, XIII, 1). Observamos que, na narrativa de Plutarco, Nábis assume tais características por não descender nem

dos Agíadas e nem dos Euripôntidas, além de não ter sido educado pelas leis de Licurgo.

Em resumo, no entender de Plutarco, o sucesso da *polis* espartana estava pautado na obediência de seus cidadãos às leis licúrgicas. As leis de Licurgo teriam transformado o ímpeto de conquista dos guerreiros espartanos em um espírito pacífico voltado para a defesa do território, tanto o de Esparta como o dos aliados. O rompimento dessa postura comedida, verificado com a deflagração da Guerra do Peloponeso, resultou na total degeneração do sistema social citadino. Assim, percebemos, na reconstrução do passado empreendida por Plutarco, a valorização do ideal de paz nas relações políticas entre as cidades, motivada pelas idéias dominantes na época em que viveu o historiador.

PLUTARCH AND THE BIOGRAPHY OF SPARTA

ABSTRACT

The aim of this article is to demonstrate that after reading the lives of Lycurgus, Lysander, Agesilaus, Agis and Cleomenes, written by Plutarch, one can note that the lives of these illustrious Spartans show that there is a continuity of causes and effects of historical events in Sparta from the archaic period until the hellenistic one. The linear conception of Plutarch's narratives identifies the facts which caused the Spartan twilight.

KEY-WORDS: *Ancient Biography. Ancient Historiography. Plutarch. Sparta.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, G. **The Second Sophistic: A Cultural Phenomenon in the Roman Empire.** London; New York: Routledge, 1993.

MADELÉNAT, D. **La biographie.** Paris: PUF, 1984.

MEISTER, R. **La storiografia greca dalla origini alla fine dell' Ellenismo.** Bari: Laterza, 1992.

MOMIGLIANO, A. **La storiografia griega.** Barcelona: Crítica, 1984.

_____. **The Development of Greek Biography.** Cambridge/ Massachusetts; London: Harvard University Press, 1993.

MUNTEANU, R. **Biographie, oeuvre, société et la critique sociologique. Cahiers Roumains d'Études Littéraires.** 1, p. 29-43, 1973.

MURARI PIRES, F. **Mithistória**. São Paulo: Humanitas, 1999.

PLUTARCH. **Lives**. Trad. Bernadotte Perrin. London: Willian Heinemann; Cambridge, Massachusetts: Harvad University Press, 1988.

STARR, R. J. The Circulation of Literary Texts in the Roman World. **Classical Quarterly**, 37, p. 223-251, 1987.

WENLEY, R. M. **Stoicism and Its Influence**. New York: Cooper Square, 1963.